

Dossiê: Políticas públicas no sistema carcerário e socioeducativo do Brasil

Odair França de Carvalho¹
Universidade de Pernambuco

Apresentação

O Brasil já ultrapassou a etapa que discute o direito à educação dentro do cárcere. Está agora no estágio em que deve analisar as suas práticas e experiências, procurando instituir programas, consolidar propostas e políticas, enfim, que efetivamente avalie os seus resultados. (ONOFRE E JULIÃO, 2013)

Ao iniciar essa apresentação, retomo esse excerto da Professora Elenice Onofre e do Professor Elionaldo Julião, de 2013, no qual afirmavam, naquele momento, que a etapa que discute o direito à educação dentro do cárcere já tinha sido ultrapassada. Hoje ao assistir tantos retrocessos nas políticas públicas de educação, saúde, social e de segurança; e, principalmente, diante do anúncio de “propostas salvadoras” que irão diminuir a violência, como: redução da maioridade, aumento de penas e intervenções militares, parece premente recobrar o tema.

Nesses 20 anos de trabalho com os excluídos, marginalizados e esquecidos pelos nossos governos, assisti muitas coisas, mas nos últimos dias tenho visto acontecimentos preocupantes, como manifestações em defesa da Ditadura Militar, discursos distorcidos acerca dos direitos humanos, violência física e simbólica, sobremaneira, em relação aos negros, gays, índios, mulheres, crianças e professores, como ao nosso patrono da educação brasileira, Paulo Freire. E o mundo, por outro lado, comemora os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos! Nos trabalhos que apresentamos no Dossiê “*Políticas públicas no sistema carcerário e socioeducativo do Brasil*”, reafirmamos nossa posição em defesa dos direitos a todos os homens e mulheres, independente se estejam presos ou libertos, somos a favor da vida, da justiça, do direito à educação, à saúde, à moradia, à liberdade de expressão, dentre outros.

Nesse mosaico de retrocessos e avanços, o sistema penitenciário e socioeducativo do Brasil, apresenta-se como inovador e avançado em aspectos legais, como a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente (1990), do Estatuto do Idoso (2003), da Lei Maria da Penha

¹ Doutor em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, professor adjunto do Colegiado de Pedagogia e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares - Universidade de Pernambuco - *Campus* Petrolina. *E-mail*: odair.carvalho@upe.br

(2006), das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (2010), dentre outros documentos que garantem direitos aos cidadãos brasileiros.

Por outro lado, estamos certos do potencial da educação nos mais diversos espaços, seja escolar ou não escolar, do seu poder transformador na vida das pessoas e da sociedade. No âmbito acadêmico assistimos ao crescimento do interesse na temática “educação em prisões”, em nível de pesquisas de mestrado e de doutorado muito tem se revelado acerca do mundo sombrio que é o cárcere.

Temos ciência da complexidade do sistema prisional brasileiro e das suas mazelas, mas também conseguimos enxergar avanços em experiências singulares de alguns estados e unidades prisionais e socioeducativas. E, por acreditar que é possível oferecer uma educação de qualidade e com potencial transformar nesses espaços, que apresentamos nesse número da Revista Educação e Políticas em Debate, as reflexões e diferentes olhares dos colaboradores.

Dessa forma, este Dossiê destaca temas e ponderações acerca das políticas educacionais para o sistema carcerário e socioeducativo do Brasil, com a colaboração de professores que pesquisam o assunto em tela. Procuramos, assim, provocar o debate quanto aos dilemas atuais enfrentados pela Educação em Prisões e de jovens em situação de restrição e privação de liberdade e as perspectivas de enfrentamento dos mesmos a partir da dimensão histórica, legal e política.

O Dossiê está organizado em quatro artigos. O primeiro artigo, intitulado “**Jovens em situação de privação de liberdade no Brasil**”, da professora Elenice Maria Cammarosano Onofre (UFSCAR) e Kátia Aparecida da Silva Nunes Miranda (UFSCAR), apresenta os desdobramentos de uma pesquisa de doutorado que busca compreender o contexto situacional dos jovens em situação de privação de liberdade e o panorama nacional da execução das medidas socioeducativas no Brasil. Os pressupostos teórico-metodológicos que sustentam a investigação estão embasados em ferramentas crítico-discursivas para a realização da análise dos dados, os quais foram coletados em um Centro Socioeducativo de Cuiabá/MT- CASE. O estudo revela o descompasso entre as tratativas legais, o sentido e o significado apresentado pelos jovens em suas vivências no cotidiano. E, por fim, as autoras defendem que a finalidade das medidas socioeducativas é reestruturar valores, condutas e perspectivas de integração social dos jovens, por isso a necessidade de reconhecer as vinculações entre as transformações individuais pretendidas e as relações sociais envolvidas.

As professoras Geysa Spitz Alcoforado de Abreu (*UDESC*) e a Caroline Kern (*FUCAP*), no artigo **“Entre a Docência e a Prisão: a Extensão Universitária”** socializam os resultados do Programa de Extensão “Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade” iniciado em 2016 na Universidade do Estado de Santa Catarina (*UDESC*). Destacam que na experiência, verificou-se os desafios permanentes desses profissionais em estabelecer o enfrentamento às normas das instituições para desenvolver suas atividades; a necessidade de fomentar o diálogo entre as equipes multiprofissionais e a ausência de políticas públicas permanentes que auxiliem a garantia do direito à educação para as pessoas em privação de liberdade no sistema carcerário.

A professora Carolina Bessa Ferreira de Oliveira (*UFSB*), na mesma linha de pensamento, discute os objetivos da extensão universitária e suas possibilidades junto ao sistema prisional brasileiro no artigo **“Extensão universitária e sistema prisional: uma relação possível”**. A pesquisadora esclarece que as reflexões apresentadas emergem de sua tese de doutorado defendida em 2017, cujo foco foi a investigação da responsabilidade da universidade pública no contexto da educação em prisões. A extensão é eixo integrante do tripé indissociável da universidade, composto também por ensino e pesquisa, e caracteriza-se como um elo da universidade com a sociedade em geral. O sistema prisional brasileiro, por sua vez, é integrado majoritariamente por pessoas jovens, marcado por uma seletividade socioeconômica e racial, com demandas por acesso a direitos fundamentais, como é o caso da educação.

Por fim, o Dossiê encerra com o artigo **“A invisibilidade da mulher no sistema prisional brasileiro: esquecidas no tempo e no espaço”** de Odair França de Carvalho (*UPE*) e José Rubens Lima Jardimino (*UFOP*) que buscam refletir sobre a questão da mulher no sistema prisional brasileiro, tendo como base dados levantados para uma pesquisa de pós-doutorado realizada na Universidade Federal de Ouro Preto. Tem como objetivo discutir, por meio da perspectiva sócio-histórica e dos direitos humanos, a questão da invisibilidade da mulher em privação de liberdade. Concluem que o modelo do sistema penitenciário brasileiro vive um esgotamento refletindo nas realidades das unidades prisionais, seja pelo aumento significativo da população carcerária, seja pelo descaso que os governos têm com mulheres e homens presos.

Todos os trabalhos apresentados buscam em sua essência a defesa da garantia de direitos dos cidadãos/ãs brasileiros/as, que por algum motivo se encontram no interior de prisões e de instituições socioeducativas na tentativa preservar os princípios de dignidade

humana defendida na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Outrossim, principalmente, defendem que justiça nesse país seja ancorada nos princípios da dignidade, igualdade e fraternidade. E continuamos nossas lutas acreditando nas palavras do poeta Gonzaguinha: “Fé na vida, fé no homem, fé no que virá. Nós podemos tudo, nós podemos mais. Vamos lá fazer o que será”. E que a partir dos olhares aqui apresentados, possam surgir novas inquietações e novas produções. E assim, continuamos a resistir!